



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 001/2024

De 07 de fevereiro de 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor SÉRGIO SANTOS RODRIGUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 117, §1º do seu Regimento Interno, faz saber que os vereadores aprovaram através da indicação 15/2020 e eu, presidente da Câmara, promulgo e sanciono, o seguinte Decreto Legislativo:

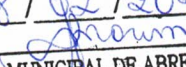
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do município de Abre Campo -MG ao senhor **SÉRGIO SANTOS RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade abre-campense

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene a ser definida pela Câmara Municipal.

Art 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo, 07 de fevereiro de 2024.


Wanderson Adão Dias
Presidente da Câmara

PUBLICADO EM
08 / 02 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.